

323.***-91, na qualidade de Representante Legal, doravante denominada CONTRATADA, resolve aditar o Contrato de Prestação de Serviços nº 27/2021, celebrado em 26 de outubro de 2021, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 204 de 29 de outubro 2021, objetivando a prorrogação do prazo de vigência do contrato por mais 12 (doze) meses, iniciando-se em 26 de outubro de 2022 e encerrando-se em 25 de outubro de 2023, com base no inciso II, art. 57 da Lei Federal nº 8.666/1993, objetiva também o reajuste de preços em relação ao contrato vigente no valor de R\$ 6.540,00 (seis mil quinhentos e quarenta reais), para os próximos 12 (doze) meses, conforme proposta da empresa 93103320, Despacho do Chefe da Seção de Planejamento (93721210) e disponibilidade orçamentária (93436052), com a ressalva de que a qualquer tempo a Administração poderá rescindir o contrato, caso o objeto da presente contratação pública que é oriunda de contratação direta por credenciamento seja regularmente licitado pelo Departamento de Saúde e Assistência ao Pessoal da Polícia Militar do Distrito Federal ou seja lançado novo edital de credenciamento, bastando, para tanto, manifestação escrita com antecedência mínima de 60 (sessenta) dias, sem interrupção do curso normal da execução do contrato. JORGE MARCOS XAVIER DA SILVA, Chefe.

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR
SUBCOMANDO GERAL
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO,
LOGÍSTICA E FINANCEIRA
DIRETORIA DE CONTRATAÇÕES E AQUISIÇÕES

**EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO
DE CREDENCIAMENTO Nº 02/2021
PRESTAÇÃO DE SERVIÇO**

Processo: 00053-00056129/2019-20. Partes: CBMDF X VERSE CLÍNICA DE SAÚDE MENTAL LTDA, CNPJ nº 26.762.130/0001-55. Objeto: 2.1. O presente Termo Aditivo objetiva a alteração contratual com vistas a atualizar a Razão Social da empresa, que passa de VERSE CLÍNICA DE SAÚDE MENTAL EIRELI EPP para VERSE CLÍNICA DE SAÚDE MENTAL LTDA, nos termos da 4ª Alteração ao Contrato Social (81197940) e com fulcro no Caput do art. 65 c/c art. 61 da Lei nº 8.666/93; 2.2. Inserir no rol de serviços prestados os itens 4.8. (Empresas especializadas no tratamento de usuários de substâncias psicoativas, por meio da prestação integrada e sequencial dos serviços de internação, hospital dia, hospital meio-dia e acompanhamento ambulatorial, em caráter eletivo, de urgência ou emergência), 4.9. (Empresas especializadas no tratamento de pessoas com transtornos psiquiátricos, por meio da prestação integrada e sequencial dos serviços de internação, hospital dia, hospital meio-dia e acompanhamento ambulatorial, em caráter eletivo, de urgência ou emergência) e 4.10. (Empresas especializadas no tratamento de pessoas com transtornos psiquiátricos, por meio de serviços ambulatoriais), nos termos do inciso II do art. 65 da Lei nº 8.666/93, da proposta (81198950) e da Ata de reunião para Habilitação (87939395). UO: 73901. PT: 28845090300FM0053. ND: 339039. FR: 151 (FCDF). O presente termo aditivo entra em vigor na data de sua assinatura. Data da assinatura: 19/10/2022. Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere este Termo. Signatários: Pelo Contratante: Ten-Cel. QOBM/Comb. Cristianne da Silva Antunes, Diretora de Contratações e Aquisições; pela Contratada: Mônica Falcão de Farias, na qualidade de Diretora-Geral.

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 02/2022

Processo: 00053-00114296/2022-06. Pregão Eletrônico nº 59/2022 - DICOA/DEALF/CBMDF, com HOMOLOGAÇÃO em 28 de setembro de 2022. Objeto: Registro de Preços para eventual contratação de serviços de emissão de certificados digitais do tipo A3 (e-CPF), com mídia token, dentro das especificações e normas ICP-Brasil, com prestação de serviços de visitas presenciais para emissão dos certificados para o CBMDF com suporte técnico e garantia pelo período de 36 (trinta e seis) meses. Empresa vencedora e item homologado: AR RP CERTIFICAÇÃO DIGITAL EIRELI- CNPJ nº: 21.308.480/0001-22, item 01. Vigência da ARP: 12 (doze) meses, contados a partir da publicação em DODF, não podendo ser prorrogada. CRISTIANNE DA SILVA ANTUNES - Ten-Cel. QOBM/Comb. Diretora de Contratações e Aquisições.

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 28/2022
AQUISIÇÃO DE BENS**

Processo: 00053-00096090/2022-89. Partes: CBMDF X AUTARQUIA COMÉRCIO E SAÚDE ANIMAL LTDA - EPP, CNPJ nº 07.764.000/0001-07. Objeto: aquisição de 2.300 (dois mil e trezentos) quilos de ração canina para cães adultos do Grupamento de Busca e Salvamento. UO: 24.104. PT: 28.845.0903.00NR.0053. ND: 33.90.30. FR: 100- (FCDF). Valor do Contrato R\$ 45.356,00; conforme NE nº 2022NE000347, emitida em 23/09/2022. Vigência de 12 meses. Fundamento Legal: Pregão Eletrônico nº 50/2022. Assinatura: 17/10/2022. Signatários: Pelo Contratante: Ten-Cel. QOBM/Comb. Cristianne da Silva Antunes, Diretora de Contratações e Aquisições; pela Contratada: Cintia Sanchez Pecoraro, na qualidade de Sócia-Administradora.

**EXTRATO DO CONTRATO DE CREDENCIAMENTO Nº 30/2022
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS**

Processo: 00053-00079233/2019-92. Partes: CBMDF X CENTROFÍSIO - CLINICA DE FISIOTERAPIA LTDA, CNPJ nº 14.544.251/0001-41. Objeto: serviços de fisioterapia. UO: 73901. PTRES: 89304. ND: 339039. FR: 151 (FCDF). O empenho inicial é de R\$ 1,00 (Um real), conforme Nota de Empenho nº 523/2022, emitida em 16/09/2022, na modalidade ESTIMATIVA. Vigência de 60 (sessenta) meses, a contar da data de

assinatura. Fundamento Legal: Inexigibilidade de Licitação nº 32/2022. Assinatura: 19/10/2022. Signatários: Pelo Contratante: Ten-Cel. QOBM/Comb. CRISTIANNE DA SILVA ANTUNES, Diretora de Contratações e Aquisições; pela Contratada: LILIANE CORDEIRO DE LISBOA, na qualidade de Sócia-Administradora.

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 30/2022
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS**

Processo: 00053-00046609/2022-88. Partes: CBMDF X SCODA AERONÁUTICA, FABRICAÇÃO, COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE AERONAVES, SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E ESCOLA DE AVIAÇÃO CIVIL LTDA, CNPJ nº 02.134.334/0001-83. Objeto: contratação de Empresa Especializada e devidamente homologada pela Agência Nacional de Aviação Civil - ANAC, para a formação de piloto de helicóptero do CBMDF, com o Curso Prático de Piloto de Helicóptero - PPH e Curso Teórico e Prático de Piloto Comercial de Helicóptero - PCH, para um militar da Corporação. UO: 24905. PT: 06181621730299512. ND: 33.90.39. FR: 171-FUNCBM. Valor do Contrato R\$ 199.054,50; conforme NE nº 37/2022, emitida em 05/10/2022. Vigência de 24 meses. Fundamento Legal: Inexigibilidade de Licitação nº 42/2022. Assinatura: 19/10/2022. Signatários: Pelo Contratante: Ten-Cel. QOBM/Comb. Cristianne da Silva Antunes, Diretora de Contratações e Aquisições; pela Contratada: Rodrigo Scoda, na qualidade de Diretor-Presidente.

**EXTRATO DO QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 31/2017
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS(*)**

Processo: 00053-00014432/2017-93. Partes: CBMDF X BSB MEDICAL ASSISTÊNCIA TÉCNICA E COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ nº 07.195.028/0001-70. Objeto: prorrogar o prazo de vigência do contrato por mais 12 (doze) meses. UO: 73901. PT: 28845090300NR0053. ND: 33.90.39 e 339030. FR: 0151 FCDF. Prazo de Vigência: O presente Termo Aditivo entra em vigência a partir de 13/10/2022. Da Ratificação: permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato. Data da Assinatura: 13/10/2022; Signatários: Pela Contratante: Ten-Cel. QOBM/Comb. Cristianne da Silva Antunes, Diretora de Contratações e Aquisições do CBMDF e pela Contratada: Gleidson João do Passo, na qualidade de Representante Legal.

(*) Republicado por ter sido encaminhado com incorreção no original, publicado no DODF nº 195, de 17/10/2022. pág. 39.

**EXTRATO DO CONTRATO DE CREDENCIAMENTO Nº 33/2022
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS**

Processo: 00053-00043901/2022-49. Partes: CBMDF X KANDO FISIOTERAPIA E SAÚDE LTDA, CNPJ nº 35.921.335/0001-27. Objeto: serviços de Fisioterapia. UO: 73901. PTRES: 89304. ND: 339039. FR: 151 (FCDF). O empenho inicial é de R\$ 1,00 (Um real), conforme Nota de Empenho nº 530/2022, emitida em 20/09/2022, na modalidade ESTIMATIVA. Vigência de 60 (sessenta) meses, a contar da data de assinatura. Fundamento Legal: Inexigibilidade de Licitação nº 40/2022. Assinatura: 19/10/2022. Signatários: Pelo Contratante: Ten-Cel. QOBM/Comb. CRISTIANNE DA SILVA ANTUNES, Diretora de Contratações e Aquisições; pela Contratada: ARTHUR ALVES DOS SANTOS, na qualidade de Sócia-Administradora.

**EXTRATO DO CONTRATO DE CREDENCIAMENTO Nº 36/2022
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS**

Processo: 00053-00107937/2020-04. Partes: CBMDF X AUGE OFTALMOLOGIA S/S LTDA, CNPJ nº 37.114.444/0001-68. Objeto: serviços de oftalmologia. UO: 73901. PTRES: 89304. ND: 339039. FR: 151 (FCDF). O empenho inicial é de R\$ 1,00 (Um real), conforme Nota de Empenho nº 565/2022, emitida em 05/10/2022, na modalidade ESTIMATIVA. Vigência de 60 (sessenta) meses, a contar da data de assinatura. Fundamento Legal: Inexigibilidade de Licitação nº 44/2022. Assinatura: 19/10/2022. Signatários: Pelo Contratante: Ten-Cel. QOBM/Comb. CRISTIANNE DA SILVA ANTUNES, Diretora de Contratações e Aquisições; pela Contratada: KEILA CRISTINA GONÇALVES PRADO SALES, na qualidade de Sócia-Administradora.

APLICAÇÃO DE PENALIDADE

PROCESSO SEI Nº 00053-00129584/2020-95. A Diretora de Contratações e Aquisições, do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal, no uso das atribuições previstas no art. 33 do Decreto nº 7.163 de 29/04/2010, em conformidade com o disposto no Decreto nº 26.851, de 30/05/2006, publicado no DODF nº 103, de 31/05/2006 e suas alterações, resolve: APLICAR a sanção administrativa de multa à empresa LSR SOLUÇÕES COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI, inscrita no CNPJ sob o registro nº 29.068.049/0001-69, no valor de R\$ 7.120,77 (sete mil cento e vinte reais e setenta e sete centavos), tendo em vista a inexecução total do contrato que deu ensejo à rescisão contratual, com fulcro no inciso IV do art. 4º, do Decreto Distrital nº 26.851/2006 e na Cláusula Décima Quarta do Contrato nº 54/2020 (47610305). Cumulada à multa, aplicar a penalidade de suspensão temporária de participação em licitação, e impedimento de contratar com a Administração do Distrito Federal, pelo prazo de 04 (quatro) meses, na forma definida no art. 7º da Lei nº 10.520/2002 e art. 49 do Decreto Federal nº 10.024/2019 c/c art. 2º, inciso III e art. 5º, inciso III, do Decreto Distrital nº 26.851/2006, amparada pela Cláusula Décima Quarta do Contrato nº 54/2020 (47610305). Sendo assim, nos termos da inscrição no SICAF, a empresa encontra-se punida a contar de 17/10/2022, com término marcado para o dia 17/02/2023. CRISTIANNE DA SILVA ANTUNES, Diretora de Contratações e Aquisições.